



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.317/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.553/2015-CMV**
Vereador Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 18.437/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Orestes Previtale Junior**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Existe por parte do DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos), estudo ou projeto de aumento na tarifa de água e esgoto no município?

Resposta: Seguem na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de dirimir o questionamento apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO *Jorge Augusto de Oliveira*
Prefeito Municipal Assistente de Protocolo

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01855/2015

Data/Hora Protocolo: 27/10/2015 14:45
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1553/2015
Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO
Assunto: Informações sobre tarifa de água e esgoto em Valinhos.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 21 de outubro de 2015.

Ofício Pres. nº 224/2015.

Ref.: Requerimento nº 1.553/2015 – Ver. Orestes Previtale Junior

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atenção a solicitação formulada através da C.I. nº 1.585/15-DTL/SAJL, encaminhar as informações prestadas pelo Departamento Financeiro dessa Autarquia, quais sejam:

O aumento dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Valinhos se dá anualmente, o qual é submetido à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora), conforme Resolução ARES/PCJ nº 20.

Esclarecemos que o último reajuste aplicado foi de 6,56% e passou a vigorar na FAES (Fatura de água, esgoto e serviços), a partir de fevereiro do corrente exercício.

Sendo que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Eng.º LUIZ MAYR NETO
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta